



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

do Projeto da “Alteração da Unidade Industrial da SAKTHI PORTUGAL,
S.A.”

Concelho da Maia

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

janeiro de 2013



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da alteração da unidade industrial da SAKTHI PORTUGAL, S.A., localizado no concelho da Maia e cujo proponente é a empresa SAKTHI PORTUGAL, S.A..

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 23 de novembro de 2012 e o seu final a 21 de dezembro de 2012.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal da Maia

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Vermoim e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Semanário Grande Porto, no dia 23 de novembro de 2012;
 - Jornal de Notícias, nos dias 23 e 24 de novembro de 2012.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi rececionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projeto em apreço.

Contudo, a 04 de janeiro de 2013 deu entrada nesta Comissão um ofício da Câmara Municipal da Maia (cf.doc. anexo).

Pese embora esta participação tenha dado entrada após o término do período da Consulta Pública, foi encaminhada para a Presidente da Comissão de Avaliação, que por sua vez deu conhecimento aos membros da Comissão de Avaliação responsáveis pelos diversos descritores. Desta forma, os aspetos focados na referida participação serão tidos em consideração pelos membros da Comissão de Avaliação na elaboração do seu Parecer Final.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital
2. Cópias dos Anúncios
3. Comprovativo da receção do ofício
4. Ofício CM Maia



CONSULTA PÚBLICA

Projeto da “Alteração da Unidade Industrial da SAKTHI PORTUGAL, S.A.”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea e) do ponto 4 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a SAKTHI PORTUGAL, S.A., localiza-se na Freguesia de Vermoim, no Concelho da Maia.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis**, de **23 de novembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal da Maia, Praça Prof. Dr. José Vieira de Carvalho 4470-202 Maia.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Vermoim e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 19 de março de 2013.

Porto, 20 de novembro de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



Igreja debate o futuro do Estado Social na Casa de Vilar

Conferência Episcopal Portuguesa organiza este fim-de-semana, no Porto, a Semana Social 2012 para reflectir sobre os problemas do país

João Queiroz
joaquin@grandeporcionline.com

A Casa de Vilar, no Porto, é palco, este fim-de-semana, da Semana Social 2012, a iniciativa organizada de três em três anos pela Conferência Episcopal Portuguesa e que visa promover uma reflexão sobre os problemas sociais e económicos do país à luz da doutrina social da Igreja.

A edição deste ano é subordinada ao tema "Estado Social e Sociedade Solidária" e que, segundo Joaquim Azevedo, coordenador diocesano da Semana Social, estará escolhido desde há dois anos. "Era previsível que fosse uma problemática que viesse a impor-se na agenda do país, porque por um lado era claro há bastante tempo que o Estado Social e por outro, é preciso pensá-lo no quadro de uma sociedade que também reforça a solidariedade e isso também em ambiente, dado



O Bispo do Porto, D. Manuel Clemente, inaugura amanhã a Semana Social 2012, que tem lugar na Casa de Vilar

o contexto de crise que estamos a começar a viver".

Do programa, que se estende entre amanhã e domingo, consta uma série de conferências, para as quais foram convidados oradores dos mais variados quadrantes da sociedade. Para além do Bispo do Porto, D. Manuel Clemente, do Cardeal Patriarca do Porto, D. José Policarpo, e do presidente da Comissão

Episcopal da Pastoral Social, D. Jorge Ortiga, que abordará o papel dos cristãos numa sociedade mais solidária, estarão também presentes o Bispo da Diocese de Huehuetenango, da Guatemala, D. Alvaro Leonel Ramazzini, o líder da UGT, João Proença, o antigo líder da CGTP, Manuel Carvalho da Silva, a presidente do Banco Alimentar Isabel Jonet, e vários professores universitários.

Os presidentes das câmaras de Baião e de S. João da Madeira, José Luís Carneiro e Manuel Castro Almeida, também são convidados. "Quisemos ter aqui um conjunto de pensamentos e modos de estar diferentes, porque de outra forma estávamos a truncar diferentes pontos de vista que não devem ser colocados à margem da reflexão", explica Joaquim Azevedo.

2 PERGUNTAS A

Joaquim Azevedo
Coordenador diocesano da Semana Social



Quais os contributos que pretende dar esta Semana Social?

Quisemos tentar perceber onde podemos ser uma voz de esperança e de que modo podemos ser-lo, não só no plano dos média, mas sobretudo na realidade concreta. É importante que as pessoas aproveitem a oportunidade lançada por esta crise de reflectir sobre o seu nível de participação e de compromisso na sociedade portuguesa no sentido não de delegar a representação, mas de participar activamente na resolução dos problemas, a começar pelos da sua comunidade.

Esta iniciativa serve, portanto, para a Igreja afirmar a sua posição?

Sim, a Igreja nunca acreditou muito numa sociedade sustentada no consumismo, no espectáculo e na fantasia e organizada em torno de um Estado que devota grande parte da riqueza do país. Isso conduz-nos a questões centrais da doutrina social da Igreja: a dignidade, a liberdade, a solidariedade e a subsidiariedade - em torno das quais vamos reflectir estes dias.

CCDRN
Comissão Coordenadora Regional do Norte
Bispo D. Manuel Clemente

CONSULTA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA SAKTHI PORTUGAL, S.A.

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea c) do ponto 4 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 49/2008, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a SAKTHI PORTUGAL, S.A., localiza-se na Freguesia de Vimeiro, no Concelho da Póvoa.

Nos termos e para efeitos do procedido no n.º 1 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 49/2008, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), enquanto Autoridade de Avaliação do Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o

Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 23 de novembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margaria, 119A - Jardim, Av. 7885 2611-865 Aveleda | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-104, Porto | Câmara Municipal da Póvoa, Rua Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Vimeiro e, ainda, na Internet em www.ccdrn-vp.pt/diavalgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas opiniões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN sob a data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional do Ambiente do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável, emitida pelo Senhor Secretário do Território do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 19 de março de 2013.

Porto, 20 de novembro de 2012
A Diretora de Serviços do Ambiente,
Póvoa do Varzim

FAP escolhe novo líder a 3 de Dezembro

Rúben Alves é o único candidato ao mandato de 2013 da presidência da Federação Académica do Porto

João Queiroz
joaquin@grandeporcionline.com

O sucessor de Luís Rebelo à frente dos destinos da direcção da Federação Académica do Porto (FAP) é escolhido no próximo dia 3 de Dezembro, numa eleição à qual concorre apenas uma lista, liderada por Rúben Alves, 22 anos, natural de Amarante e estudante de Pneumocardiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP).

O candidato, que exerce o cargo de tesoureiro na equipa liderada por Luís Rebelo, elegerá como prioridade do mandato o combate às dificuldades que afectam os estudantes do ensino superior.

"No centro das nossas preocupações estarão, nomeadamente, a Acção Social e o abandono escolar, um assunto sobre o qual é necessário fazer uma real monitorização. É preciso que as instituições de ensino superior criem mecanismos de controlo deste fenómeno, para que depois as respostas sejam, de facto, eficazes", defende.

Rúben Alves garante ainda que a FAP continuará a ter uma posição respeitável e construtiva no panorama do ensino superior e do movimento associativo estudantil: "Não será um mandato em que apenas vamos fazer queixas, mas em que também vamos procurar soluções e lançar propostas concretas para os problemas que o ensino superior enfrenta", acrescenta.

Equipa renovada com sete novos membros

A única lista candidata às eleições integra dois elementos que transitam da actual direcção e sete novos membros pro-



Rúben Alves é candidato único à liderança da FAP

venientes das associações de estudantes. É uma renovação de ciclo importante e que pretende trazer alguma frescura à FAP", diz Rúben Alves, que não é propriamente um novato no dirigismo associativo: já foi presidente da associação de estudantes da Federação Nacional da Associação de Estudantes do Ensino Superior Politécnico, antes de ser tesoureiro da actual direcção da FAP.

DIVERSOS
avisos

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Insolvência: "Mirandela - Artes Gráficas, S.A."

Por determinação do Administrador da Insolvência e convite a Comissão de Credores, cadastramos na venda por NEGOCIAÇÃO PARTICULAR dos bens móveis da Insolvência "Mirandela - Artes Gráficas, S.A.", nos termos dos artigos 164º do CIRE e 965º do CPC, no que for aplicável, constantes do auto de apreensão do bem, junto ao processo da Insolvência 1403/10.876/50 que corre termos no 4º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa.



Actividade: Indústria de Artes Gráficas Santo Antão do Tojal - Loures | Lisboa

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA A 'LEILOVALOR, LDA.'
com a designação do Processo, Nome, Morada, NIF e Telefone
até às 17:00h do dia 12 de Dezembro de 2012

VISITAS: dias 27 / Novembro e 4 / Dezembro
das 10:30h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h

EN 115 AP Km 80, Qta. Velha | Santo Antão do Tojal - Loures
GPS: 38.852856 N.º, - 9.152030 W.º

BENS MÓVEIS: Rotativa "TKS CT9000CD", Rotativa "TKS CT8200MCD", Sistema completo de transporte de jornais por pinças TGG3160, incluído estações de apanha e largada, stacks de compensação, cortadoras trilaterais, linhas de cintagem e instalação eléctrica, linha de encadernar Bolero com alicadora 3693, com 12 estações, Encadernadora Bolero com 3 estações, Tapetes de ligação da encadernadora para trilateral, Guilhotina bifurcal Zenith S, Stackers CB-16, Sistema PUR, By-pass Serra Circular, By-pass Frontero, Máquina de vincar Petretto modelo Cordoba de colar e dobrar capas com sistema de injeção de cola, 1 Máquina de encapar MULLER MARTINI - STAR-BINDER, 1 Guilhotina bifurcal MERIT-S, Máquina de Costura "ASTER 2000", Máquina de Alçar com alimentador "POLYGRAPH", Máquina de Dobrar "HEIDELBERG Stahlfolder", Máquina de Dobrar "STAHL Rf 94-2", Máquina Impressão de 4 cores "LITHRONE 50 KOMORI CORPORATION", Máquina Impressão de 4 cores "LITHRONE 44 KOMORI CORPORATION", Máquina Impressão de 2 cores "MILLER T104", 1 Guilhotina "WOHLBERG", Máquina de Virar Paletes "THANDO", Porta Paletes eléctrico "JUNGHEINRICH", Empilhador eléctrico "JUNGHEINRICH", Máquina "KODAK MAGNUS VLP", Máquina de Revelar "KODAK POLYCHROME", Plotter "HP Designjet 1050C", Paletizadora "EUREMBAL", 4 Bombas de cor azul com depósito, Máquina de Colar, Compressor "INGERSOLL RAND UPS-37-10", Máquina de Fazer Colagens, Máquina de Vincar Chapas e de Dobrar Múltiplas, Máquina Triateral, Máquina de Agrafar Manual, Máquina de Cortar, Máquina de Alçar, Máquina de Dobrar, Máquina de Verriz, Máquina "HEIDELBERG SPEEDMASTER" de Várias Cores, Guilhotinas, Máquina de Citar, Máquina de Endretar Papel, Máquina de Virar Paletes, Mesa de Agrafar Manual, Máquina de Cozer, Máquina de Agrafar Manual, Máquina de Citar Biocor, Máquina de Vazar, Tapetes, Rotativa Comercial "G16 ROCKWELL PERKINS", Rotativas "HEIDELBERG", Empilhadores, Paletizadoras, Máquina de Limpeza de Pavimento, Máquina de Alçar, Baterias Desactivadas, Máquina de Dobrar Chapas, Máquina de Furar Chapas, CTPs, Máquina de Revelar, Máquina de Montagem de Fotolitos, Plotter, Máquina de Mailing, Sistema de Sucção, Compactador, Depósito de Ar Comprimido, Serviço de Bombagem de Tinta e Armazenamento, Depósitos de Tinta, Bombas de Tinta, Compressores, Sistema de Refrigeração, Máquina de Lavar Trapos Industrial, Rampa de Descarga, Motores Insuláveis, Contentores, Estantes de Armazenamento Metálicas, Porta Paletes, Tintas Diversas e Pantones de Várias Cores, Fresadoras, Máquinas de Furar, Prensa Hidráulica, Diverso Material de Escritório e Informático, Viatura Leve de Mercadorias, (entre outros).



Sei entregue um catálogo com a descrição dos bens, condições de venda e os valores de base a todos os presentes ou interessados.

Os bens serão vendidos no seu estado actual. Não se faz reserva.

LEILOVALOR
Liquidação de Activos
Rua 1ª de Maio, 160 - 3º - Loja 1 - 4440-019 Valongo
Tel. 224 225 631 - Fax. 224 225 220 - Tlm. 918 310 499
www.leilovalor.com - geral@leilovalor.com

LEILÃO

INSOLVÊNCIA: Telco - Telecomunicações e Assistência, Lda.
Morada: Rua de São João, 22 - LUGAR DA CRESPA - GUADAR - BRAGA

Por determinação do Juiz do Processo de Insolvência de João Paulo de Almeida e convite a Comissão de Credores, cadastramos na venda por NEGOCIAÇÃO PARTICULAR dos bens móveis da Insolvência "Telco - Telecomunicações e Assistência, Lda.", nos termos do art. 164º do CIRE e do art. 965º do CPC, constante do Auto de Apreensão do bem, junto ao Processo de Insolvência nº 4022/10.876/50, que corre termos do 3º Juízo do Tribunal de Comércio de Braga.

VISITA: DIA 3 DE DEZEMBRO - 14:30h às 16:00h

ARMAZÉM DESTINADO A INDÚSTRIA
RUA DE SÃO JOÃO, 22 - LUGAR DA CRESPA | GUADAR - BRAGA
GPS: 41.566515 N.º, - 8.392595 W.º



Área total: 16.750m² | Área coberta: 3.500m² | Área descoberta: 13.450m²

Imóvel urbano, situado em Crespa, edifício de três andares, destinado à indústria, com área coberta de 3.500m², área descoberta de 13.450m², a confortar a norte. Quinta de Santo António e grande público - que o poder executivo municipal - constante: estrada municipal, parque de estacionamento de dois pavimentos de terreno desativados dos descritos sob o nº 4111, fls. 59º e 60º, descrito no CRP Braga sob o nº 7715980730, frequência de Guar-
tar o imóvel no respectivo matriculo sob o nº 473.

LEILÃO: DIA 5 DE DEZEMBRO - 15:00h
LOCAL: Sede: Braga Hotel | Madalenas - Largo da Balação | Braga
GPS: 41.570969 N.º, - 8.483632 W.º

Sei entregue um catálogo com a descrição dos bens, condições de venda e os valores de base a todos os presentes ou interessados.

LEILOVALOR
Liquidação de Activos
Rua 1ª de Maio, 160 - 3º - Loja 1 - 4440-019 Valongo
Tel. 224 225 631 - Fax. 224 225 220 - Tlm. 918 310 499
www.leilovalor.com - geral@leilovalor.com

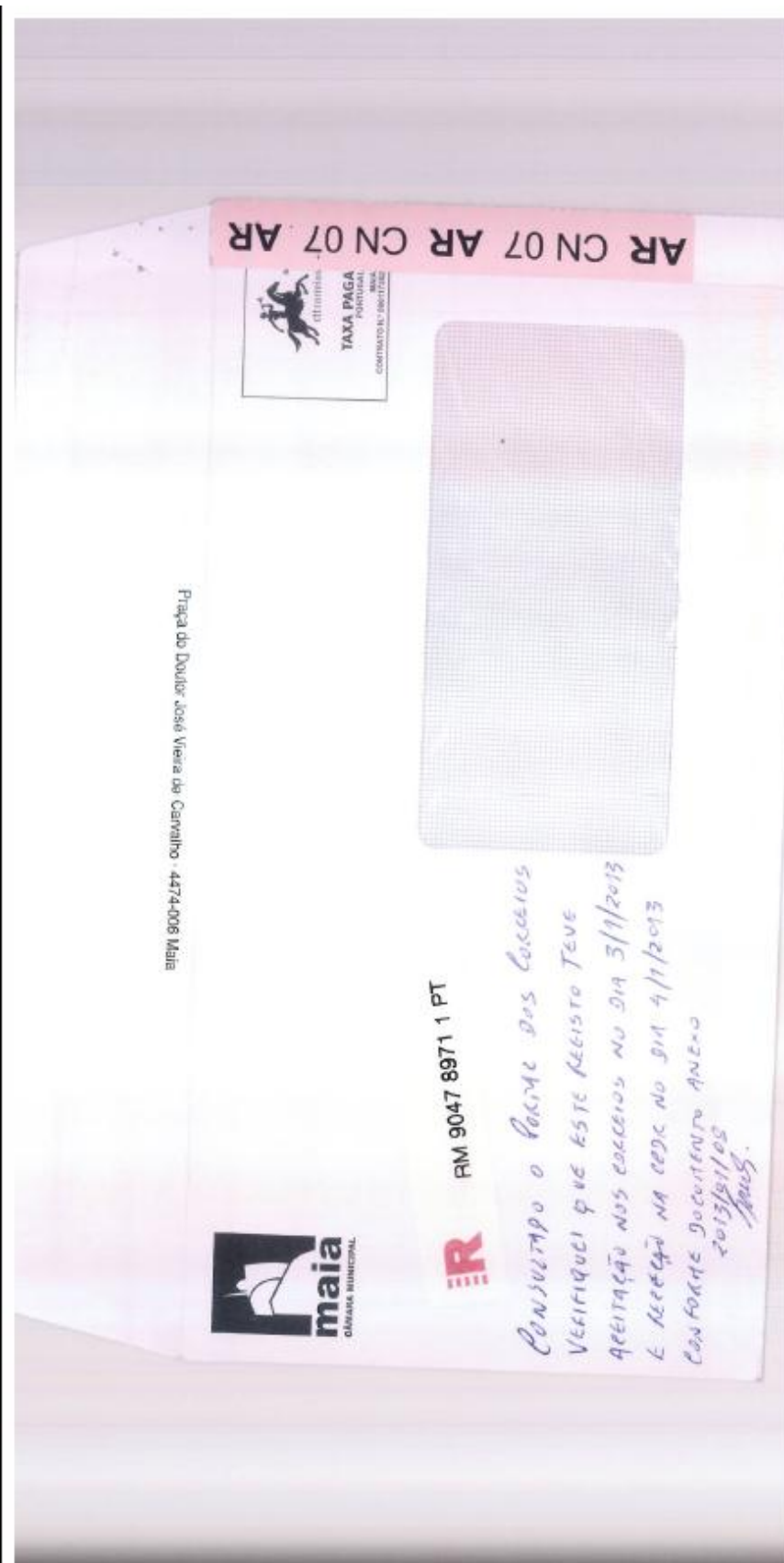
CONSULTA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL
DA SAKTHI PORTUGAL, S.A.

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 4.º do Anexo II do Decreto-Lei nº 40/2006, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 107/2006, de 8 de novembro.

Este projeto, não previsto na SAKTHI PORTUGAL, S.A. Indústria e Comércio, em Portugal, no Concelho de Maia.

Nos termos e para efeitos de prioridade na "2.ª de artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º, 113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º, 120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º, 141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º, 148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º, 197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º, 204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º, 211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º, 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º, 260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º, 267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º, 281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º, 288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º, 302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º, 309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º, 316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º, 323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º, 330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º, 337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º, 344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º, 351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º, 372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º, 379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º, 393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º, 400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º, 407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º, 414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º, 421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º, 428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º, 442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º, 449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º, 456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º, 463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º, 470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º, 477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º, 484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º, 491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º, 498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º, 505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º, 512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º, 519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º, 526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º, 533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º, 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, 547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º, 554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º, 561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º, 568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º, 575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º, 582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º, 589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º, 596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º, 603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º, 610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º, 617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º, 624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º, 631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º, 638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º, 645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º, 652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º, 659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º, 666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º, 673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º, 680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º, 687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º, 694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º, 701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º, 708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º, 715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º, 722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º, 729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º, 736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º, 743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º, 750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º, 757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º, 764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º, 771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º, 778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º, 785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º, 792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º, 799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º, 806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º, 813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º, 820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º, 827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º, 834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º, 841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º, 848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º, 855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º, 862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º, 869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º, 876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º, 883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º, 890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º, 897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º, 904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º, 911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º, 918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º, 925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º, 932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º, 939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º, 946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º, 953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º, 960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º, 967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º, 974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º, 981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º, 988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º, 995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º, 1001.º, 1002.º, 1003.º, 1004.º, 1005.º, 1006.º, 1007.º, 1008.º, 1009.º, 1010.º, 1011.º, 1012.º, 1013.º, 1014.º, 1015.º, 1016.º, 1017.º, 1018.º, 1019.º, 1020.º, 1021.º, 1022.º, 1023.º, 1024.º, 1025.º, 1026.º, 1027.º, 1028.º, 1029.º, 1030.º, 1031.º, 1032.º, 1033.º, 1034.º, 1035.º, 1036.º, 1037.º, 1038.º, 1039.º, 1040.º, 1041.º, 1042.º, 1043.º, 1044.º, 1045.º, 1046.º, 1047.º, 1048.º, 1049.º, 1050.º, 1051.º, 1052.º, 1053.º, 1054.º, 1055.º, 1056.º, 1057.º, 1058.º, 1059.º, 1060.º, 1061.º, 1062.º, 1063.º, 1064.º, 1065.º, 1066.º, 1067.º, 1068.º, 1069.º, 1070.º, 1071.º, 1072.º, 1073.º, 1074.º, 1075.º, 1076.º, 1077.º, 1078.º, 1079.º, 1080.º, 1081.º, 1082.º, 1083.º, 1084.º, 1085.º, 1086.º, 1087.º, 1088.º, 1089.º, 1090.º, 1091.º, 1092.º, 1093.º, 1094.º, 1095.º, 1096.º, 1097.º, 1098.º, 1099.º, 1100.º, 1101.º, 1102.º, 1103.º, 1104.º, 1105.º, 1106.º, 1107.º, 1108.º, 1109.º, 1110.º, 1111.º, 1112.º, 1113.º, 1114.º, 1115.º, 1116.º, 1117.º, 1118.º, 1119.º, 1120.º, 1121.º, 1122.º, 1123.º, 1124.º, 1125.º, 1126.º, 1127.º, 1128.º, 1129.º, 1130.º, 1131.º, 1132.º, 1133.º, 1134.º, 1135.º, 1136.º, 1137.º, 1138.º, 1139.º, 1140.º, 1141.º, 1142.º, 1143.º, 1144.º, 1145.º, 1146.º, 1147.º, 1148.º, 1149.º, 1150.º, 1151.º, 1152.º, 1153.º, 1154.º, 1155.º, 1156.º, 1157.º, 1158.º, 1159.º, 1160.º, 1161.º, 1162.º, 1163.º, 1164.º, 1165.º, 1166.º, 1167.º, 1168.º, 1169.º, 1170.º, 1171.º, 1172.º, 1173.º, 1174.º, 1175.º, 1176.º, 1177.º, 1178.º, 1179.º, 1180.º, 1181.º, 1182.º, 1183.º, 1184.º, 1185.º, 1186.º, 1187.º, 1188.º, 1189.º, 1190.º, 1191.º, 1192.º, 1193.º, 1194.º, 1195.º, 1196.º, 1197.º, 1198.º, 1199.º, 1200.º, 1201.º, 1202.º, 1203.º, 1204.º, 1205.º, 1206.º, 1207.º, 1208.º, 1209.º, 1210.º, 1211.º, 1212.º, 1213.º, 1214.º, 1215.º, 1216.º, 1217.º, 1218.º, 1219.º, 1220.º, 1221.º, 1222.º, 1223.º, 1224.º, 1225.º, 1226.º, 1227.º, 1228.º, 1229.º, 1230.º, 1231.º, 1232.º, 1233.º, 1234.º, 1235.º, 1236.º, 1237.º, 1238.º, 1239.º, 1240.º, 1241.º, 1242.º, 1243.º, 1244.º, 1245.º, 1246.º, 1247.º, 1248.º, 1249.º, 1250.º, 1251.º, 1252.º, 1253.º, 1254.º, 1255.º, 1256.º, 1257.º, 1258.



Página 1 de 1

Ferramentas

Todas as ferramentas para pesquisar objetos, códigos postais e estações de correio, todas no mesmo local para sua conveniência.

Pesquisa de Objetos

Pesquisa de Códigos Postais

Validar Morada

Pesquisa Estações

Localize de imediato os seus objetos com códigos de barras.

Este serviço permite-lhe localizar de imediato os objetos da ACP PRIME: Correio Registado Nacional, EMS Nacional e Internacional, Encomendas Nacionais e Internacionais, Quixos Nacional e Internacional e Today.

No caso de Encomendas Internacionais, consulte a [Lista dos países Aderentes de T&T](#) por países de destino. Preencha o seguinte campo com o código que se encontra no seu cartão de envio ou na guia de transporte.

Pesquisar

Resultados

Nº de Objeto	Produto	Data	Hora	Estado	
RUB04789711PT	Correio Registado em Mês Nacional	2013/01/04	10:00	Objecto entregue	31 info

Data	Hora	Estado	Motivo	Local	Recetor
2013/01/04	10:00	ENTREGA CONCLUÍDA	-	4100 - PORTO	COMN
2013/01/04	07:33	EM DISTRIBUIÇÃO	-	4100 - PORTO	-
2013/01/03	16:47	ACERTAÇÃO	-	CENTRO CORREIO EMPRESARIAL NORTE (CEM)	-

Nota: As horas indicadas podem não corresponder à hora real e à hora de chegada real dos objetos nos locais de destino. Para saber a hora de chegada real consulte o site da T&T.

http://www.ctt.pt/feapl_2/app/open/tools.jspx

08-01-2013



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Vice-Presidente

Ex.mo Senhor Presidente
da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte
Eng.º José Manuel Duarte Vieira
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 Porto

22 JAN 2012

Assunto: Consulta Pública do procedimento de AIA do projeto "Alteração da Unidade Industrial da SAKTHI PORTUGAL, SA" - Resposta à solicitação da CCDR-N.

No âmbito da consulta pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto de Ampliação da unidade industrial "Sakthi Portugal, SA", e nos termos do Decreto-Lei nº69/2000, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, foi por esta autarquia efectuada a consulta aos elementos que instruem o referido pedido, cumprindo o form V. Ex.cla das conclusões emanadas da mesma é da qual se salientam os seguintes aspetos:

De acordo com o exposto no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), será necessário efetuar uma captação de água com maior capacidade para implementar o processo produtivo, tendo sido ativado um dos furos já existentes e realizado outro, anteriormente licenciado pelas autoridades competentes, segundo o relatório técnico. A Câmara Municipal da Maia gostaria de deixar registado que subsistem algumas dúvidas no que diz respeito aos consumos de água (seja por captação direta, seja da rede de abastecimento público), considerando que deveria ser levado a cabo um estudo mais aprofundado sobre o assunto. Preocupa-nos um eventual desequilíbrio, quer dos lençóis freáticos, quer do sistema hídrico de superfície, cuja capacidade de regeneração poderá não ser suficiente, se sujeita a níveis elevados de captação de água.

Quanto à licitação de efluentes líquidos, é referido que serão encaminhados para ETAR e depois reciclados no processo produtivo com o objetivo de refrigeração dos fornos. Tendo em conta que parte da água utilizada se evapora no processo de refrigeração, não se prevê a libertação em meio hídrico de quaisquer efluentes líquidos. Consideramos este ser um ponto importante a salvaguardar nos processos de monitorização, evitando a ocorrência de descargas no sistema hídrico, quer deliberadas, quer por qualquer ocorrência não prevista que possa suceder.

Refere-se o EIA à criação de três novas fontes de emissões atmosféricas (FF16, FF17, FF18) que se localizarão imediatamente sobre a área de implantação do novo processo. Os valores esperados de emissões atmosféricas são garantidos contratualmente pela empresa instaladora. No entanto, os valores de NOx e COV esperados, são excecionalmente os valores mais máximos permitidos. Este facto coloca bastantes dúvidas sobre a margem de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-002 MAIA

Quarta da Voz Presença

segurança do processo e a falta de qualquer capacidade de não ultrapassar os VLE em caso de alguma falha ou situação inesperada. Tendo em conta a localização da empresa e das chaminés de exaustão a cerca de 80 metros da habitação mais próxima, não nos parece que este seja um processo que garanta a segurança necessária nesta situação. No entanto, tratando-se de previsões que ficarão sujeitas a monitorização, solicita-se que sejam fornecidos os resultados das mesmas à Câmara Municipal da Maia, no sentido de ser devidamente acompanhado o processo dinâmico de monitorização dos valores das emissões gasosas. Gostaríamos também de sublinhar o nosso desacordo com o expresso no EIA, nomeadamente no descritor Paisagem, em que se afirma que a construção destes três novos volumes (chaminés) não tem impactos pelo simples facto de já existirem outros volumes similares na fábrica em causa. Parece-nos uma abordagem demasiado superficial, onde a consideração sobre o descritor atrás referido parece não existir, de todo.

No descritor Ruído, o EIA aponta para a não existência de um acréscimo, uma vez que os equipamentos se encontram no interior do edifício. Prevê-se, no entanto, a sua monitorização quando da entrada em funcionamento. Tendo havido já ocorrências de queixas por parte da população residente na envolvente, consideramos importante uma monitorização rigorosa e permanente dos valores do ruído, bem como das vibrações causadas pelo previsto acréscimo de atividade da empresa.

Quanto aos resíduos resultantes do processo, sobretudo as lamas da ETAR, serão, de acordo com o EIA, encaminhadas para um operador de resíduos devidamente certificado, seguindo os normais trâmites de exigência ambiental da empresa, não nos sendo suscitada qualquer questão nesta matéria, no pressuposto do cumprimento estrito do programa.

São previstas as ações e medidas mitigadoras para todos os descritores ambientais, tendo sido também contemplada a fase de desativação do projeto. A atenuação na exploração está bastante detalhada em sede de EIA, estando previstas e acauteladas as externalidades negativas da laboração, caso que não se acrescentam novas considerações para esclarecimentos da SAKTHI, S.A.

Reiteramos a importância da necessidade de serem efetivamente implementadas as medidas mitigadoras do impacto ambiental, bem ainda de serem devidamente concluídos os processos de monitorização, dando conhecimento à Câmara Municipal da Maia das conclusões dessas mesmos processos.

Sem outro assunto, de momento, apresento os melhores cumprimentos,

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ENC.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

2013.01.10